



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 228, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 10/2023, de 30 de janeiro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 14/2023, de 2 de fevereiro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 157/2024, de 6 de agosto de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 188/2024, de 5 de setembro de 2024; e o Ofício nº 42/2024 – DCT, de 11 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – *Campus* Caraúbas – da forma como segue:

§ 1º Dispensar os servidores docentes Daniely Formiga Braga, Daniel Freitas Freire Martins e Daniel Carlos de Carvalho Crisóstomo da composição do Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – *Campus* Caraúbas.

§ 2º Designar os servidores docentes Dayane Santos de Lira e Walber Medeiros Lima para comporem o Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – *Campus* Caraúbas.

Art. 2º O Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – *Campus* Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição:

I - Guymann Clay da Silva (Presidente – Coordenadora do Curso);

II - Hudson Pacheco Pinheiro (Vice-Coordenador do Curso);

III - Representantes docentes do Núcleo de Conteúdos Comuns:

a) Mackson Matheus França Nepomuceno (Titular);

b) Fabiano da Costa Dantas (Titular);

c) Mauricio Zuluaga Martinez (Titular);

d) Dayane Santos de Lira (Suplente);

IV - Representantes docentes do Núcleo de Conteúdos Eletivos e Optativas:

a) Kelyane Barboza de Abreu (Titular);

b) Walber Medeiros Lima (Titular).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, a saber, de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 10/2023, retificada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 14/2023, podendo haver recondução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 4º Permanecem inalteradas a titularidade da Coordenação (Presidente) e a da Vice-Coordenação de Curso, no Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – *Campus* Caraúbas – conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 698/2022, de 11 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 11 de outubro de 2024.

